DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2025 – TERMO ADITIVO N° 046/2026

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação de serviços e fornecimento, entre as partes:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Rua Padre Guedes, 695, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente PREFEITURA; e,

CONTRATADA: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.945.035/0001-91, estabelecida no endereço Rua Desembargador Clotário Portugal 233 C Apucarana Paraná, devidamente representada pelo Sr. EDVALDO ORATHES, portador do documento de identidade R.G. n° 513.598.559-04 e inscrito no CPF/MF sob o n° 3.043.008-5 doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

CONSIDERANDO QUE:

I - A Administração Pública Municipal, por meio do Ofício nº 017/2026 emitido pela Diretoria Municipal de Educação, manifestou a necessidade premente de acréscimo quantitativo de itens de uniformes escolares;

II - Constatou-se a necessidade de reposição imediata de estoque em virtude do alto volume de trocas de numerações e, primordialmente, para o atendimento de novos alunos matriculados ao longo do ano letivo em curso;

III - A manutenção do fornecimento de uniformes é medida essencial para a padronização, segurança e identificação dos alunos da rede municipal de ensino, configurando interesse público relevante;

IV - O presente aditamento respeita os limites legais de acréscimo permitidos pela legislação vigente, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica aditado o valor e o quantitativo do contrato original em 5% (cinco por cento), correspondente ao acréscimo aproximado dos seguintes itens:

- Kit de Uniforme (1) - 22 kits
- Kit de Uniforme (2) - 25 kits
- Kit de Uniforme (3) - 50 kits

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor deste aditamento é de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, passando o valor total contratual a ser reajustado conforme este aporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal nº 160/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
EDVALDO ORATHES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
RG nº RG nº

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
Pregão Eletrônico n°. 018/2025
Processo Licitatório N°. 943/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CNPJ Nº: 45.355.914/0001-03
CONTRATADA: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: **40.035.561/0001-40**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 160/2025
ADITIVO N° 046/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
VIGÊNCIA: 10/04/2026 à 17/03/2027
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM KITS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP

VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2026

NADIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)
Pregão Eletrônico n°. 018/2025
Processo Licitatório N°. 943/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CNPJ Nº: 45.355.914/0001-03
CONTRATADA: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: **40.035.561/0001-40**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 160/2025
ADITIVO N° 046/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
VIGÊNCIA: 10/04/2026 à 17/03/2027
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM KITS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-mail: LUCAS MASSONI COSTA – OAB/SP N.º 408.021 – juridico@ribeiraobonito.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2026

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: EDVALDO ORATHES
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 513.598.559-04 RG: 3.043.008-5
Data de Nascimento: 13/07/1964
Endereço residencial completo: Rua Desembargador Clotário Portugal 233 C Apucarana Paraná
E-mail institucional: bmequipamentosltda@gmail.com
E-mail pessoal: edvaldoorathes@gmail.com
Telefone(s): (43) 3047-2611 - 99920 0892
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: Maria Teresinha Sartorelli Manieri
Cargo: Diretora Municipal da Educação
CPF - 094769058-16 RG - 17038086-5
Data de nascimento: 25/08/60
Endereço residencial: Rua Vereador José Luporine, 134
Jardim Morumbi, na cidade de Ribeirão Bonito/SP
E-mail pessoal: terezinhamanieri@yahoo.com.br
E-mail institucional: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): 99634-9855

Assinatura: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO

Nome: Valdirene Cristina Lumini Caron
Cargo: Subdiretora Departamento Administrativo, Financeiro e Educacional
CPF - 141.813.298-52 RG - 22.461.180-X
Data de nascimento: 03/07/1973
Endereço residencial: Coronel Pinto Ferraz,296, centro, cep: 13.580-007
E-mail pessoal: vclcaron@hotmail.com@hotmail.com
E-mail institucional: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s):

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório.
Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora de Licitação, Compras e Contratos
CPF: 385.184.198-08

Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2025 - TERMO ADITIVO N° 015/2026

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

CONTRATADA: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.541.130/0006-38, estabelecida ao logradouro: Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, nº. 845, Bairro Santo Antônio, na cidade de Paranaíba- MS, devidamente representada por seu representante legal **CLAUDENIR ANTONIO DETINI**, brasileiro, portador do RG n.º 16.677.523 SSP/SP e CPF n.º 031.021.708-38 doravante denominada **CONTRATADA.**

CONSIDERANDO QUE:

I - É dever do Município assegurar as condições necessárias para o pleno acesso e permanência do aluno na escola, o que inclui a disponibilização de vestuário e calçados adequados;

II - A Diretoria Municipal de Educação reportou, através do Ofício nº 017/2026, que diversas numerações de calçados encontram-se com estoque zerado, impossibilitando o atendimento imediato aos alunos recém-matriculados e às substituições necessárias por desgaste ou tamanho;

III - A dilação quantitativa ora proposta visa evitar a interrupção no fornecimento desse item essencial, assegurando a dignidade e o bem-estar dos discentes da rede municipal;

IV - A alteração contratual fundamenta-se na necessidade administrativa superveniente e na justificativa técnica de que o estoque atual é insuficiente para a demanda projetada para o restante do ano letivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica aditado o quantitativo do contrato original em 8% (oito por cento), para o fornecimento complementar de:

- Tênis Bebê e Infantil (nº 15 ao 32) - 50 pares
- Tênis Fundamental I (nº 28 ao 44) - 36 pares
- Sandália tipo Papete Bebê e Infantil (nº 15 ao 32) - 56 pares

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor deste aditamento é de **R$ 17.305,76 (dezessete mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do contrato principal nº 161/2025 não alteradas por este instrumento.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA
CLAUDENIR ANTONIO DETINI

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
RG nº RG nº

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
Pregão Eletrônico n°. 018/2025
Processo Licitatório N°. 943/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CNPJ Nº: **45.355.914/0001-03**
CONTRATADA: **PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA**
CNPJ Nº: **55.541.130/0006-38**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): **161/2025**
ADITIVO N° **047/2026**
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
VIGÊNCIA: 10/04/2026 à 17/03/2027
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM KITS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP

VALOR: **R$ 17.305,76 (dezessete mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2026

NADIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)
Pregão Eletrônico n°. 018/2025
Processo Licitatório N°. 943/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CNPJ Nº: **45.355.914/0001-03**
CONTRATADA: **PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA**
CNPJ Nº: **55.541.130/0006-38**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): **161/2025**
ADITIVO N° **047/2026**
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
VIGÊNCIA: 10/04/2026 à 17/03/2027
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM KITS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-mail: LUCAS MASSONI COSTA – OAB/SP N.º 408.021 – juridico@ribeiraobonito.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2026

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: CLAUDENIR ANTONIO DETINI
Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 16.677.523 SSP/SP RG: 031.021.708-38
Data de Nascimento: 13/08/1964
Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, nº. 845, Bairro Santo Antônio, na cidade de Paranaíba- MS
E-mail institucional: piaca@pecompe.com.br
E-mail pessoal: piaca@pecompe.com.br
Telefone(s): (18) 3643-5500

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: Maria Teresinha Sartorelli Manieri
Cargo: Diretora Municipal da Educação
CPF - 094769058-16 RG - 17038086-5
Data de nascimento: 25/08/60
Endereço residencial: Rua Vereador José Luporine, 134
Jardim Morumbi, na cidade de Ribeirão Bonito/SP
E-mail pessoal: terezinhamanieri@yahoo.com.br
E-mail institucional: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): 99634-9855

Assinatura: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO

Nome: Valdirene Cristina Lumini Caron
Cargo: Subdiretora Departamento Administrativo, Financeiro e Educacional
CPF - 141.813.298-52 RG - 22.461.180-X
Data de nascimento: 03/07/1973
Endereço residencial: Coronel Pinto Ferraz,296, centro, cep: 13.580-007
E-mail pessoal: vclcaron@hotmail.com@hotmail.com
E-mail institucional: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s):

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório.
Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora de Licitação, Compras e Contratos
CPF: 385.184.198-08

Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2025

A Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA**, referente ao número do aditamento presente no segundo aditamento do Pregão Eletrônico nº 018/2025 para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Aditamento n° 014/2026

LEIA-SE:

Aditamento n° 049/2026

Ribeirão Bonito - SP, 16 de abril de 2026

Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Licitação, Contratos e Compras

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2025

A Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA**, referente ao número do aditamento presente no segundo aditamento do Pregão Eletrônico nº 018/2025 para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Aditamento n° 015/2026

LEIA-SE:

Aditamento n° 050/2026

Ribeirão Bonito - SP, 16 de abril de 2026

Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Licitação, Contratos e Compras

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Terceiro aditamento n° 047/2026 referente à
Dispensa de Licitação nº 007/2023
Processo Administrativo nº 2625/2023
Contrato nº 70/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e **ASSESSORIA CONTÁBIL MUNDIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA** - CNPJ sob o nº 08.337.747/0001-41

Objeto – PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CÁLCULOS JUDICIAIS TRABALHISTAS PARA ELABORAÇÃO, CONFERENCIA E APRESENTAÇÃO EM PROCESSOS EM TRÂMITE NA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM PROL DESTE MUNICÍPIO.

Valor total: valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura: 16/04/2026
Inicio da Vigência: 20/04/2026
Término da Vigência: 19/04/2027